



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Castelo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.504/2024.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de show com a BANDA **GANG BRASIL**, que fará parte da programação da Festa da Bateia (Projeto Comunidade Viva), no Município de Castelo E.S., no dia 17 de agosto de 2024, as 22:00 horas, com duração mínima de 2 horas.

1.3. **Contratada:** **MARCOS JESUS FAE LOZORIO, CNPJ 24.431.683/0001-08.**

1.4. **Valor Total da Contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 10.504/2024.

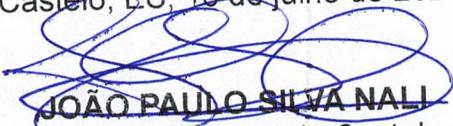
2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 16 de julho de 2024


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo